



EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DA MONITORIA COLABORATIVA

O Diretor Executivo de Ensino, Adriano Azevedo, e a Diretora Acadêmica do Grupo Ser Educacional, Simone Bérghamo, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria Colaborativa desta IES, resolvem:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo da monitoria colaborativa pelo período compreendido entre 12/04/2024 a 17/04/2024, até às 23h59min, através de preenchimento do Formulário de Inscrição disponível no presente Edital de Seleção (ANEXO III).

Art. 2º. O processo seletivo será realizado conforme Anexo II e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do plano de ensino da disciplina (ANEXOS IV e V) a qual o(a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar, nos termos a seguir.

§1º Avançarão para a etapa da entrevista os(as) candidatos(as) que obtiverem as 8 (oito) maiores notas na prova escrita para a disciplina de Processo de Conhecimento, enquanto que, para Bioestatística, participarão da etapa entrevista aqueles candidatos(as) que alcançarem as 12 (doze) maiores notas;

§2º O histórico escolar será observado quando da inscrição do(a) candidato(a), em observância ao disposto no art. 5º, I, do Regulamento Geral da Monitoria Colaborativa, bem como para fins de critério de desempate, utilizando-se, para tanto, a média obtida na disciplina objeto deste processo seletivo.

§3º O histórico escolar deverá ser encaminhado para o e-mail monitoria.colaborativa@sereducacional.com, com assunto MONITORIA COLABORATIVA – DISCIPLINA (inserir nome da disciplina) – NOME DO(A) CANDIDATO(A), até o dia 17 de abril, sob pena de ser indeferida a participação no certame.

Art. 3º. O resultado da homologação das inscrições será enviado por e-mail aos candidatos(as) classificados(as) e será publicado no *site* das IES.

Art. 4º. A banca examinadora será constituída de 3 (três) professores(as) da área ou de áreas afins, sendo um deles, designado para presidir os trabalhos.

Art. 5º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica (peso = 6) e ao histórico escolar do aluno (peso = 4).

Art. 6º. As demais regras para o processo seletivo são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria Colaborativa.



EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DA MONITORIA COLABORATIVA

Art. 7º. As vagas serão destinadas à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo e para todas as IES do Grupo Ser Educacional:

Disciplina (s)	Curso/Área	Vagas
Processo de Conhecimento	Direito	4 (quatro)
Bioestatística	Saúde	6 (seis)

Parágrafo Único: O presente certame não se aplica ao curso de Medicina das IES do Grupo Ser Educacional.

Art. 8º. O aluno aprovado no processo seletivo da monitoria colaborativa será contemplado com uma bolsa de desconto no valor de 30% (trinta por cento), incidente à mensalidade, referente aos meses de abril, maio e junho do ano em curso, denominada Bolsa Monitoria.

§1º A presente bolsa é cumulativa com outros benefícios, exceto na condição de aluno(a) PROUNI com bolsa integral.

§2º A Bolsa Monitoria será aplicada ao aluno(a) monitor(a) vinculado(a) a programas de financiamento estudantil, desde que o percentual conferido não ultrapasse o valor total da sua mensalidade.

Art. 9º. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Programa de Monitoria Colaborativa (ANEXO I).

Art. 10º. Não caberá a interposição de recursos ou revisão para as notas atribuídas em qualquer das etapas do Edital de Seleção.

Recife, 12 de abril de 2024.

ADRIANO AZEVEDO

Diretor Executivo de Ensino

SIMONE BERGAMO

Diretora Acadêmica



EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DA MONITORIA COLABORATIVA

ANEXO I

NOME	FUNÇÃO
Anny Jatobá	Diretora Acadêmica Adjunta
Herica Simão	Diretora Ubíqua
Mariana Fernandes	Gerente de Operações
Maria Amélia Calado	Coordenadora Nacional – Direito
Terezinha Oliveira	Coordenadora Nacional – Saúde



EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DA MONITORIA COLABORATIVA

ANEXO II

ETAPA	DATA	LOCAL
Inscrição	12 a 17 de abril de 2024	Formulário de Inscrição (Forms – Anexo III)
Prova Objetiva	18 de abril de 2024 das 9h às 13h	Aplicação via forms (encaminhado por e-mail aos candidatos)
Divulgação Resultado	18 de abril de 2024 a partir das 17h	Email, Blog do Curso
Entrevista	19 de abril de 2024	Microsoft TEAMS
Divulgação do Resultado Final	22 de abril de 2024	Email, Blog do Curso
Assinatura do Termo de Compromisso	23 de abril de 2024	Coordenação de Curso
Início das atividades da Monitoria Colaborativa	23 de abril de 2024	Professor (a) Orientador (a) e Aluno(a) Monitor(a)



**EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO
DA MONITORIA COLABORATIVA**

ANEXO III (forms de inscrição)

**INSCRIÇÃO - MONITORIA COLAB
ORATIVA 2024**





EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DA MONITORIA COLABORATIVA

ANEXO IV

DISCIPLINA: PROCESSO DE CONHECIMENTO	
EMENTA: Estrutura do Código de Processo Civil. Espécies de procedimento. Procedimento ordinário: formação, suspensão e extinção do processo. Atos processuais das partes e do juiz. Do julgamento conforme o estado do processo. Teoria geral da prova e meios de prova. Audiências. Sentença. Coisa julgada.	
TEMAS DE VÍDEOS	LINK PLATAFORMA PLAY
FALA, MESTRE: Requisitos de Petição	https://play.uninassau.edu.br/assistir/e61c3b4bc3fba86c93564655b74132fc
FALA, MESTRE: Indeferimento de Petição Inicial	https://play.uninassau.edu.br/assistir/275eec6150878337a91500628357983b
VAI CAIR NA OAB: Respostas do Réu	https://play.uninassau.edu.br/assistir/5a09a6635254b9a0f699c9a2e489616e
VAI CAIR NA OAB: Meios adequados para solução de conflitos	https://play.uninassau.edu.br/assistir/8c0113eb4d444147cf3a0720209e2c2a



EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DA MONITORIA COLABORATIVA

ANEXO V

DISCIPLINA: BIOESTATÍSTICA	
Ementa: Conceitos fundamentais sobre estatística e variáveis. Grandezas, medidas de precisão e rigor. Medidas de precisão, rigor, amostra e amostragem. Tabelas e gráficos. Testes de significância	
TEMAS DE VÍDEOS	LINK PLATAFORMA PLAY
SPONSOR: DANIELES GUIMARÃES - SAÚDE – BIOESTATÍSTICA - 03	https://play.uninassau.edu.br/assistir/33da8557fd1a1933a79e7c4b4e4c4972
SPONSOR: DANIELES GUIMARÃES - SAÚDE - BIOESTATÍSTICA - 02	https://play.uninassau.edu.br/assistir/49feba21218c21c162a83aecadedce33
SPONSOR: DANIELES GUIMARÃES - SAÚDE - BIOESTATÍSTICA - 01	https://play.uninassau.edu.br/assistir/abb6b9d1755b55d008762a63146e2baf
SPONSOR: DANIELES GUIMARÃES - SAÚDE - BIOESTATÍSTICA - 04	https://play.uninassau.edu.br/assistir/b21c6eb40e3440e0684ad9592d98aa65
FALA, MESTRE: BIOESTATÍSTICA	https://play.uninassau.edu.br/assistir/9a214703d7a00c64b6be512b10348df7
FALA, MESTRE: VARIÁVEIS DA BIOESTATÍSTICA	https://play.uninassau.edu.br/assistir/89790f4d7d7038ec93b13208e4dee610
SAIBA SOBRE EPIDEMIOLOGIA E BIOESTATÍSTICA À LUZ DA ODONTOLOGIA	https://play.uninassau.edu.br/assistir/1445bbb88137cc4b9f31735b82f5dfdc